



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.435 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei nº 2185 de 6 de junho de 1974, bem como artigos 9º, item I, e 11, da Lei nº 2242, de 16 de setembro de 1974, resolve nomear o SR. ANTONIO CARLOS VALENTE, aprovado em concurso realizado dia 11 de janeiro de 1975, cujo resultado foi homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 01/75, de 17 de janeiro de 1975, para o cargo de FISCAL I, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.274,04 (um mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quatro centavos).-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX